



## **CAMPANHA PROMOCIONAL “SORTE É TER CAUZZO MAIS**

### MANUAL DE REGRAS PARA PARTICIPANTES

#### **1. Manual da Campanha**

- Este manual foi elaborado com o objetivo de orientar os participantes da campanha SORTE É TER CAUZZO MAIS, realizada pela REDE CAUZZO MAIS, sobre as práticas, normas e procedimentos a serem seguidos durante a execução da campanha.
- Estas regras estarão vigentes no período de 18 de outubro de 2024 a 1º de maio de 2025.
- A campanha visa fortalecer o relacionamento da empresa com seus beneficiários.
- A campanha da REDE CAUZZO MAIS utilizará este manual para reger o funcionamento de cada promoção comercial, sendo elas, por unidade (território), onde a CAUZZO MAIS está presente.
- Cada unidade autorizada da REDE CAUZZO MAIS premiará os vencedores, cada qual, com um prêmio, conforme descrito neste manual.
- A única exceção será a unidade de Santa Maria, que possuirá dois prêmios, tendo em vista o número maior de participantes esperados

#### **2. Objetivo da Campanha**

- **Reconhecimento:** A campanha busca valorizar e propiciar oportunidade de premiações para os beneficiários adimplentes da REDE CAUZZO MAIS.
- **Critérios de Participação:**
  - Clientes que tenham contratado algum produto Cauzzo Mais previamente a data de 31 de agosto de 2024 e mantenham seus contratos adimplentes.

#### **3. Participantes**

- São aptos a participar todos os contratos da REDE CAUZZO MAIS adquiridos anteriormente a data de 31 de agosto de 2024 e adimplentes na data de 30 de novembro de 2024, independentemente do plano adquirido ou forma de pagamento.
- Estão definidos como participantes os contratos existentes, os quais devidamente serão publicizados com seus números na página web criada da campanha comercial, [www.cauzzomais.com.br/noticias/sorte-e-ter-cauzzo-mais---sorteio](http://www.cauzzomais.com.br/noticias/sorte-e-ter-cauzzo-mais---sorteio).
- Os contratos participantes independem do número de beneficiários ou produto, tempo ou prazo.
- O contratante e os beneficiários devem manter sua mensalidade em dia.



- Todos os contratos que cumprirem os requisitos de data de contratação e estiverem com todas as suas mensalidades quitadas na data referência de 30 de novembro de 2024 estarão automaticamente participando da campanha.
- Não é necessário se inscrever ou preencher formulários.
- Os contratos participantes estarão vinculados a um número que será gerado aleatoriamente e publicizado na página web da campanha comercial, no dia 30 de novembro de 2024.
- O número dado a cada contrato será objeto de utilização para o futuro sorteio.
- O número gerado respeitará a quantia de algarismos necessários para a identificação conforme os concursos da loteria federal – administrada pela Caixa Econômica Federal do Brasil.

#### **4. Como Participar e Critérios de Participação**

- Todos os contratos adimplentes do sistema gestor da REDE CAUZZO MAIS participarão automaticamente da campanha.
- Haverá uma segregação dos contratos por cidade, com base no local onde o contrato faz parte.
- O local ao qual o contrato pertence não poderá ser alterado para fins da campanha após 26 de novembro de 2024.
- A cidade registrada na referida data será a que determinará a participação.
- Para verificar o local do contrato, é necessário contatar a REDE CAUZZO MAIS por meio dos contatos oficiais.
- Na página web da campanha, serão listados todos os números de contratos aptos a participar, junto com uma numeração aleatória atribuída para o sorteio pela Loteria Federal.
- O sorteio está agendado para ocorrer em 4 de dezembro de 2024.
- Caso o sorteio da Loteria Federal não ocorra nessa data, ele será realizado na próxima data imediata definida pela Loteria Federal.
- Não poderão participar:
  - Colaboradores da REDE CAUZZO MAIS.
  - Sócios, diretores e parentes de sócios.
  - Autorizados e colaboradores das unidades autorizadas.
  - Colaboradores de empresas pertencentes ao grupo econômico da REDE CAUZZO MAIS.
  - Parentes de primeiro grau e cônjuges de todos os excluídos das condicionantes. (sócios, colaboradores, colaboradores da rede/autorizadas/empresas do grupo)



- Mudanças na titularidade do contrato ou no quadro de beneficiários não afetam a participação, desde que o contrato esteja adimplente na data mencionada.
- Isso inclui alterações devido ao falecimento de membros ou do titular.
- O prazo para que o contrato esteja adimplente e apto para participação no sorteio é até 30 de novembro de 2024, às 23:59 horas.

## 5. Sorteios e Prêmios

### • 1º Prêmio:

- Corresponde ao 1º bilhete sorteado pela Loteria Federal na data do sorteio.
- O prêmio é uma **SMART TV 43 POLEGADAS, UHD LED 4K**.
- Este prêmio será distribuído por carteira de contratos participantes por cidade (território).

### • 2º Prêmio:

- Corresponde ao 2º bilhete sorteado pela Loteria Federal na data do sorteio.
- O prêmio é um **IPHONE 16 na cor PRETO**.
- Este prêmio é exclusivo para a carteira de contratos da cidade de **Santa Maria/RS**.
- O sorteio dos prêmios será realizado em **4 de dezembro de 2024**, com base no concurso da Loteria Federal.
- O número do bilhete de 1º prêmio da Loteria Federal será utilizado como referência para identificar o ganhador da campanha da REDE CAUZZO MAIS.
- Na cidade de **Santa Maria/RS**, haverá dois prêmios, cada qual correspondente aos bilhetes sorteados na Loteria Federal.
- A numeração aleatória divulgada na página web da campanha será utilizada para identificar o ganhador, conforme a correspondência com o bilhete sorteado na data referida.
- Caso não haja uma correspondência exata, o contrato vencedor será aquele cujo número seja o mais próximo, seguindo a ordem: primeiro o imediatamente superior, e depois o imediatamente inferior.
- Na cidade de **Santa Maria/RS**, como há dois prêmios, será feita uma dupla análise caso não haja igualdade numérica entre o sorteio da Loteria Federal e as numerações geradas pelo sistema gestor da REDE CAUZZO MAIS.
- Os contratos vencedores serão divulgados online e por meio das redes sociais da REDE CAUZZO MAIS, separados por território.
- Cada unidade da REDE CAUZZO MAIS será responsável pela entrega dos prêmios, que ocorrerá em **14 de dezembro de 2024**.



- Os contratos estarão concorrendo por carteira de cidade.

## **6. Do Sorteio**

- Cada contrato receberá um número aleatório entre 000.001 e 999.999.
- O número definido aleatoriamente em cada contrato será utilizado para participar do sorteio, que será realizado pela Loteria Federal.
- O mesmo número sorteado na Loteria Federal será considerado o vencedor da ação promovida pela REDE CAUZZO MAIS.
- Caso dois números (um superior e um inferior) estejam igualmente próximos ao número sorteado pela Loteria Federal, será considerado primeiramente o número superior, entendido como o maior na escala crescente matemática.

## **7. Da Divulgação e Recebimento do Prêmio**

- A divulgação dos resultados do sorteio será feita no momento da retirada do prêmio, marcada para 14 de dezembro de 2024. Os vencedores deverão permitir o registro fotográfico para garantir a transparência do sorteio, sob pena de nulidade.
- Qualquer um dos beneficiários ou indicados pelo contratante do contrato vencedor poderá receber o prêmio.
- Não será possível trocar o prêmio por outro ou por dinheiro.
- O ganhador terá até 1º de maio de 2024 para comparecer e retirar o prêmio. Caso não o faça, o novo ganhador será aquele cujo número do contrato estiver mais próximo ao sorteado pela Loteria Federal, seguindo os mesmos critérios do sorteio original.

## **8. Cronograma de Ações**

- Lançamento da Campanha: 18 de outubro de 2024;
- Sorteio: 4 de dezembro de 2024;
- Divulgação do resultado: 4 de dezembro de 2024;
- Entrega do prêmio: 14 dezembro de 2024.

## **9. Contato**

- Em caso de dúvidas ou para mais informações sobre a campanha, entre em contato conosco:
- E-mail: [apoioautorizada@cauzzomais.com.br](mailto:apoioautorizada@cauzzomais.com.br)
- WhatsApp: (55)3027-8329
- Ligações: (55)99201-0997



- Esse manual está formatado para ser informativo e acessível aos clientes, deixando claras as regras e os benefícios da campanha.

Santa Maria/RS, 18 de outubro de 2024

**REDE CAUZZO MAIS**